



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Aprova contas relativas ao exercício de 2023, constantes do processo TC-004489.989.23-63, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, constante do processo de prestação de contas, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e TC-004489.989.23-63.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (10-02-2026). -----

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)
Vice-Presidente

(FABIANO SOARES DE LIMA)
Primeiro Secretário

(OSEAS CARDOSO MARTINS)
Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)
Terceira Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria

Este documento foi assinado digitalmente por VALDECIR DA COSTA SILVA em terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 - PROTOCOLO: {Protocolo.Número}/{Protocolo.Ano} - {Protocolo.Data}
Para validar este documento, acesse <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código H098-KWVS-Z60Z-5855.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=H098-KWVS-Z60Z-5855>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H098-KWVS-Z60Z-5855